



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
**GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 321/2020  
Data: 11/03/2020 - Horário: 11:29  
Legislativo

**INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2020**

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços na implantação da “Casa do Autista” do Estado de Alagoas.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. São elas: Autismo Infantil Precoce, Autismo Infantil, Autismo de Kanner, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Asperger.

Pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais.

Os princípios interacionistas, responsivos, motivacionais e lúdicos tornam-se ainda mais eficazes quando integrados ao dia a dia da criança. Eventos diários como as refeições, os hábitos de higiene, a hora de dormir, o passeio no parque ou o mergulho na piscina representam ótimas oportunidades para encorajar o desenvolvimento social, sendo, portanto de suma importância que as crianças com autismo disponham de um ambiente físico especialmente construído para promover a interação e a aceleração do aprendizado.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
10 de março de 2020.

**FÁTIMA CANUTO**  
Deputada Estadual